

Portaria n. 042, de 05 de setembro de 2019.

Dispõe sobre aprovação do Edital do Processo Seletivo para Contratação Docente da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital que fixa normas do Processo Seletivo para Contratação de Docentes do curso de Direito da Faculdade Adventista da Bahia, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 06 de setembro de 2019.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR

Nº 19/2019

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Diretor Acadêmico da Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo de Professor do Ensino Superior (conforme tabela abaixo) da FADBA, com previsão de admissão em 2020.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com formação em áreas afins a vaga pretendida, com titulação mínima de mestre para cada componente curricular.

§1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º Documentos obtidos no exterior são aceitos, se já revalidados na forma legal.

§3º A titulação mínima requerida será de mestre.

§4º A escola, os componentes curriculares, a carga horária e o número de vagas, estão estabelecidos a seguir:

ESCOLA	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR *	CARGA HORÁRIA/ SEMANA
Ciências Sociais e Aplicadas	Direito	Introdução ao Estudo do Direito – IED (2020.1)	3h
		Fundamentos sociais, econômicos e políticos do Brasil (2020.1)	3h
		Linguagem Jurídica I (2020.1) 1	2h
		Seminário interdisciplinar de pesquisa I (2020.1)	2h
		Direito Civil I (2020.2)	3h
		Ciência Política e Teoria Geral do Estado (2020.2)	4h
		Linguagem Jurídica II (2020.2)	2h
		Orientação formativa II (2020.2)	2h
		Seminário interdisciplinar de pesquisa II (2020.2)	3h

*Conforme processo seletivo um candidato poderá assumir mais de um componente curricular.

DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração é constituída pela hora aula acrescida de repouso remunerado e auxílio-transporte, se for o caso. (Ver anexo A).

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º O período de inscrições será de 09 de setembro a 07 de outubro, até às 18h.

Art. 5º O candidato fará a inscrição através do e-mail trabalheconosco@adventista.edu.br especificando no assunto do e-mail “Seleção Ensino Superior”.

Art. 6º A inscrição será efetivada mediante o correto preenchimento de **formulário de inscrição** (disponível em <http://gt.adventista.edu.br/trabalhe-conosco>) e envio de: a) carta de recomendação (para fins de consulta e não de atribuição de pontuação) e, b) currículo lattes **atualizado**, devidamente **comprovado**.

§ 1º Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser obtidos através do telefone (75) 3425-8071 (em horário comercial).

§ 2º Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Art. 7º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

- I. 1ª Etapa: Análise do currículo - (20% da pontuação total);
- II. 2ª Etapa: Aula pública - (40% da pontuação total);
- III. 3ª Etapa: Entrevista - (40% da pontuação total).

Parágrafo único. As etapas 2 e 3 acontecerão no mesmo dia.

Art. 8º Na **análise do currículo** serão observadas as seguintes dimensões: a) formação profissional; b) exercício profissional; c) pesquisa; d) extensão; e) produção acadêmica. (Anexo B).

Parágrafo único. Participarão das fases 2 e 3 da seleção os candidatos que alcançarem 40% da pontuação total do barema da análise de currículos.

Art. 9º O candidato aprovado na primeira etapa, apresentará uma **aula pública**, conforme as seguintes especificações:

- I. Elaboração e entrega de um plano de ensinagem, conforme modelo disponibilizado no anexo C;
- II. A aula acontecerá em dia e horário previamente divulgados, com duração de 20 a 25 minutos;
- III. O plano de ensinagem e a aula deverão ser pensadas na perspectiva do protagonismo discente para aprendizagem ativa e duradoura;
- IV. Na execução da aula não há previsão de participação da banca examinadora;
- V. A aula deverá ser planejada em conformidade com o componente curricular pretendido.

Credenciada pela Portaria nº748, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016

Art. 10º No **plano de ensinagem** serão consideradas as seguintes dimensões: a) apresentação estética; b) atendimento à norma culta da língua portuguesa; c) observância dos aspectos elementares da didática. (Ver anexo D).

Art. 11º Na aula pública serão consideradas as seguintes dimensões: a) coerência no fluxo didático; b) comunicação oral e postura na apresentação; c) domínio do conteúdo; d) clareza nas explicações e exemplos; e) adoção de estratégias de protagonismo discente; e, f) respeito ao tempo. (Ver anexo D).

Art. 12º A última etapa, constará na realização de uma entrevista onde serão considerados os seguintes itens: a) motivação para a docência na instituição; b) alinhamento com os valores organizacionais; c) desenvoltura; d) equilíbrio emocional; e, e) capacidade de análise de um incidente crítico (Ver anexo E).

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 13º O processo seletivo será conduzido por uma banca examinadora composta por: a) Coordenador da respectiva Escola; b) Coordenador do respectivo curso; e, c) Professor (a) convidado (a).

Parágrafo único. A composição da banca examinadora está sujeita a alterações.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14º Atuar como docente segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição de Ensino.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação (durante o período de 11 meses) e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença de natureza variada.

Art. 16º O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

Art. 17º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 18º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Banca Examinadora, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica, em caso de dúvida.

Fabiano Leichsenring Silva
Direção Acadêmica

Débora Conceição
Gestão de Talentos

ANEXO A – QUADRO DE REMUNERAÇÃO INICIAL

REMUNERAÇÃO INICIAL/ HORA AULA	
Mestre	A partir de R\$ 31,24* (trinta e um reais e vinte e quatro centavos).
Doutor	

*Valor mínimo, podendo variar conforme o enquadramento no Plano de Carreira Docente da FADBA.

ANEXO B – CRITÉRIOS DE PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

DIMENSÕES	INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação profissional (4%)	Formação inicial na área	2 pontos	
	Formação inicial em áreas afins	1 ponto	
	Formação lato sensu	1 ponto	
	Formação stricto sensu	2 pontos	
	Subtotal		
2. Exercício profissional (6%)	Experiência docente no ensino superior	Sem experiência – 0 ponto De 1 a 2 anos – 1 ponto De 3 a 5 anos – 2 pontos De 6 a 7 anos – 3 pontos A partir de 8 anos – 4 pontos	
	Experiência na área da formação inicial	Sem experiência – 0 ponto De 1 a 2 anos – 1 ponto De 3 a 5 anos – 2 pontos De 6 a 7 anos – 3 pontos A partir de 8 anos – 4 pontos	
	Experiência em processos de gestão	Sem experiência – 0 ponto De 1 a 2 anos – 1 ponto De 3 a 5 anos – 2 pontos De 6 a 7 anos – 3 pontos A partir de 8 anos – 4 pontos	
	Subtotal		
3. Pesquisa (3%)	Pesquisas em andamento (máximo 5)	1 ponto para cada pesquisa em andamento nos últimos 3 anos	
	Pesquisas concluídas (máximo 5)	2 pontos para cada pesquisa concluída nos últimos 3 anos	
	Trabalhos orientados (máximo 20)	1 ponto para cada trabalho orientado nos últimos 3 anos	
	Subtotal		
4. Extensão (3%)	Atividades extensionistas em andamento (máximo 10)	1 ponto para cada atividade extensionista em andamento nos últimos 3 anos	
	Atividades extensionistas concluídas (máximo 10)	2 pontos para cada atividade extensionista concluída nos últimos 3 anos	

	Subtotal		
5. Produção acadêmico-científico-cultural (4%)	Livro completo (máximo 5)	2 pontos para cada livro completo nos últimos 5 anos	
	Organização de livro (máximo 5)	1 ponto para cada livro completo nos últimos 5 anos	
	Capítulo de livro (máximo 10)	0,5 ponto para cada livro completo nos últimos 3 anos	
	Artigo de periódico (máximo 10)	1 ponto para cada artigo nos últimos 3 anos	
	Resumo expandido (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Resumo (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Pôster (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Produção cultural (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Produção técnica (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Inovação e produtos (máximo 5)	2 pontos para cada nos últimos 10 anos	
	Subtotal		
			TOTAL

ANEXO C- FORMULÁRIO DO PLANO DE ENSINAGEM

PLANO DE ENSINAGEM – AULA PÚBLICA		
ESCOLA	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
CANDIDATO A DOCÊNCIA		TEMPO PREVISTO
UNIDADE DE APRENDIZAGEM	EVIDÊNCIAS DE COMPETÊNCIA	
ESTRATÉGIAS DE ENSINAGEM		
MODO DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	
REFERÊNCIAS		

ANEXO D – ANÁLISE DO PLANO DE ENSINAGEM E DA AULA PÚBLICA

PLANO DE ENSINAGEM (10%)		
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Apresentação estética	3 pontos	
Atendimento à norma culta da língua	3 pontos	
Observância dos aspectos elementares da didática	4 pontos	
Total		

AULA PÚBLICA (30%)		
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Coerência no fluxo didático	20 pontos	
Comunicação oral e postura na apresentação	15 pontos	
Domínio do conteúdo	20 pontos	
Clareza nas explicações e exemplos	10 pontos	
Adoção de estratégias de protagonismo discente	20 pontos	
Respeito ao tempo	5 pontos	
Total		

ANEXO E – DIMENSÕES DA ENTREVISTA

ENTREVISTA (40%)		
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Motivação para docência na instituição	20 pontos	
Alinhamento com os valores organizacionais	25 pontos	
Equilíbrio emocional frente ao processo seletivo	20 pontos	
Desenvoltura	20 pontos	
Capacidade de análise de um incidente crítico	15 pontos	
Total		